

**PORTARIA N.º 94.2006**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA Sr. OLYNHTO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, ALTERA a Composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar E Especial, que passa a ser composto pelos seguintes Servidores:

**Titulares**

Alfredo Horing – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B; Silvia Salete Bandeira Mobs – Servente, Padrão 01, Classe B e Marli Terezinha Gabriel, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B.

**Suplentes**

José Ângelo Rodrigues da Silva, Operário Padrão 01, Classe B; Marlene Bandeira, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D e Vera Rosani Lui, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe C;

Aos integrantes titulares da comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial FICA CONCEDIDO Gratificação Especial GE I, Coeficiente 0,49, nos termos da Lei Complementar nº. 12 de 20 de Julho de 2006, a contar de 01 de Agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 65 de 09 de Maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de Julho de 2006.

**Olyntho Fiorin**

**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Adm. e Planejamento